



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

## CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**O COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, dando cumprimento aos arts. 47 e 48, § 2.º, de seu Regimento Interno c/c o § 2.º do art. 259 da Lei Complementar n.º 011/93, publica a presente **Lista dos Inscritos** referente ao **Edital n.º 005/2017-CSMP**, datado de 11.09.2017 e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas, nos dias 13 e 14.09.2017, **concedendo 3 (três) dias**, a partir da publicação desta, para as impugnações ou reclamações, bem como de **5 (cinco) dias para desistência**.

**Promoção à 16.ª Promotoria de Justiça da Capital, com atuação junto ao 2.º Tribunal do Júri, pelo critério de antiguidade:**

- 1. Laís Rejane de Carvalho Freitas**, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, Titular da 2.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Iranduba (Ordem de antiguidade: \*7.º - atualmente ocupa a 4.ª posição - 1.º quinto);
- 2. Valber Diniz da Silva**, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Presidente Figueiredo (Ordem de antiguidade: \*8.º - atualmente ocupa a 5.ª posição - 1.º quinto);
- 3. Márcio Fernando Nogueira Borges de Campos**, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Silves (Ordem de antiguidade: \*10.º - atualmente ocupa a 7.ª posição - 1.º quinto);
- 4. Maria Betusa Araújo do Nascimento**, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Anamá (Ordem de antiguidade: \*15.º - atualmente ocupa a 12.ª posição - 1.º quinto);


\* Quinto de Antiguidade considerando a Lista de Antiguidade datada de 11.01.2017 e publicada no Dompe em 30.01.2017.

\*\* Quinto de antiguidade considerando as promoções, já concluídas, dos Editais n.ºs 001, 002 e 003/2017-CSMP (Atos PGJ n.ºs 033, 110 e 111/2017).

**5. Cláudio Sérgio Tanajura Sampaio**, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Autazes (Ordem de antiguidade: \*16.º - atualmente ocupa a 13.ª posição - 2.º quinto);

**6. Carla Santos Guedes Gonzaga**, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Olinda do Norte (Ordem de antiguidade: \*22.º - atualmente ocupa a 19.ª posição - 2.º quinto).

**SECRETARIA DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus (AM), 27 de setembro de 2017.

  
**PEDRO BEZERRA FILHO**  
*Procurador-Geral de Justiça*  
*Presidente do c. Conselho Superior do Ministério Público,*  
*por substituição legal*

\* Quinto de Antiguidade considerando a Lista de Antiguidade datada de 11.01.2017 e publicada no Dompe em 30.01.2017.

\*\* Quinto de antiguidade considerando as promoções, já concluídas, dos Editais n.ºs 001, 002 e 003/2017-CSMP (Atos PGJ n.ºs 033, 110 e 111/2017).